

MUNICIPAL									
LIQ:	06/07/2012	1.448,39	DESPEZA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 4186/2012 FORNEC. RGE-RIO GRANDE ENERGIA S/A						
PAG:	09/07/2012	1.448,39	PAGAMENTO REF. NE NR. 4186/2012 FORNEC. RGE-RIO GRANDE ENERGIA S/A						
EMP Nº:	2012000004924	EMP:	1.636,12	LIQ:	1.636,12	PAG:	1.636,12		
	27/07/2012	1.636,12	EMPENHO REF. DESPESA COM ENERGIA ELETRICA DO VIVEIRO MUNICIPAL						
LIQ:	06/08/2012	1.636,12	DESPEZA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 4924/2012 FORNEC. RGE-RIO GRANDE ENERGIA S/A						
PAG:	07/08/2012	1.636,12	PAGAMENTO REF. NE NR. 4924/2012 FORNEC. RGE-RIO GRANDE ENERGIA S/A						
EMP Nº:	2012000005585	EMP:	1.642,94	LIQ:	1.642,94	PAG:	1.642,94		
	23/08/2012	1.642,94	EMPENHO REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DO VIVEIRO MUNICIPAL						
LIQ:	10/09/2012	1.642,94	DESPEZA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 5585/2012 FORNEC. RGE-RIO GRANDE ENERGIA S/A						
PAG:	11/09/2012	1.642,94	PAGAMENTO REF. NE NR. 5585/2012 FORNEC. RGE-RIO GRANDE ENERGIA S/A						
EMP Nº:	2012000006449	EMP:	1.490,01	LIQ:	1.490,01	PAG:	1.490,01		
	02/10/2012	1.490,01	EMPENHO REF. VIVEIRO						
LIQ:	09/10/2012	1.490,01	DESPEZA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 6449/2012 FORNEC. RGE-RIO GRANDE ENERGIA S/A						
PAG:	09/10/2012	1.490,01	PAGAMENTO REF. NE NR. 6449/2012 FORNEC. RGE-RIO GRANDE ENERGIA S/A						
EMP Nº:	2012000006948	EMP:	1.450,34	LIQ:	1.450,34	PAG:	1.450,34		
	30/10/2012	1.450,34	EMPENHO REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA VIVEIRO MUNICIPAL						
LIQ:	08/11/2012	1.450,34	DESPEZA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 6948/2012 FORNEC. RGE-RIO GRANDE ENERGIA S/A						
PAG:	09/11/2012	1.450,34	PAGAMENTO REF. NE NR. 6948/2012 FORNEC. RGE-RIO GRANDE ENERGIA S/A						
EMP Nº:	2012000007468	EMP:	1.224,45	LIQ:	1.224,45	PAG:	1.224,45		
	29/11/2012	1.224,45	EMPENHO REF. CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DO VIVEIRO MUNICIPAL						
LIQ:	10/12/2012	1.224,45	DESPEZA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 7468/2012 FORNEC. RGE-RIO GRANDE ENERGIA S/A						
PAG:	10/12/2012	1.224,45	PAGAMENTO REF. NE NR. 7468/2012 FORNEC. RGE-RIO GRANDE ENERGIA S/A						
EMP Nº:	2012000008068	EMP:	1.387,85	LIQ:	1.387,85	PAG:			
	28/12/2012	1.387,85	EMPENHO REF. DESPESA COM ENERGIA ELETRICA DO VIVEIRO MUNICIPAL						
LIQ:	28/12/2012	1.387,85	DESPEZA LIQUIDADADA N/DATA CFE. NE NR. 8068/2012 FORNEC. RGE-RIO GRANDE ENERGIA S/A						
PAG:									
TOTAL DO CREDOR:		EMP:	17.531,35	LIQ:	17.531,35	PAG:	16.143,50		
RELATÓRIO:	13	EMP:	17.531,35	13	LIQ:	17.531,35	12	PAG:	16.143,50
REMESSA:	9.197	EMP:	13.634.342,09	9.304	LIQ:	13.388.132,09	9.117	PAG:	12.814.992,18
PERCENTUAL:	0,14 %	EMP:	0,13 %	0,14 %	LIQ:	0,13 %	0,13 %	PAG:	0,13 %

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

SAD-->S

521

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (SEGUNDA VIA)

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ 02.016.439/0001-38 Nota Fiscal Série Única Nº 474.944
CEP 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/048.744.7 Mês de Faturamento: 01/2012
Identificador da Conta 0.2935458.01-12/01/2012 Apresentação em 25/01/2012 Emissão em 12/01/2012

Dados da Unidade Consumidora																														
PREFEITURA COXILHA PM VIVEIRO MUNICIPAL CNPJ: 92.411.933/0001-90 *RUA C N 10 NUCLEO HAB. TEREZA PACHECO 99145-000 COXILHA - RS						Seu Número Conosco 2935458-7 Código para Débito em Conta																								
Informações Técnicas																														
Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 12/12	Leitura Atual em 12/01	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre leituras (dias):																								
Energia Ativa BT	6339868	21743	22905	1,00	1162 kWh	30																								
Energia Ativa BT	6264212	1	1	1,00	0 kWh																									
Classificação Tarifária B3-Poder Público - Monofásica																														
Informações Adicionais			Valores Faturados																											
Perdas Transformação: 0,0% Consumo Médio Diário (kWh): 38,73 Valor do Consumo Diário (R\$): 21,54 Data Prevista da Próxima Leitura: 10/02			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>x</th> <th>Tarifa</th> <th>=</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Energia Ativa</td> <td>1162</td> <td></td> <td>0,581816</td> <td></td> <td>676,07</td> </tr> <tr> <td>CIP - Iluminação Pública</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>14,21</td> </tr> <tr> <td>Troca Medidor Local - Desligamento e Religação</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>25,10</td> </tr> </tbody> </table>				Descrição	Quantidade	x	Tarifa	=	Valor (R\$)	Energia Ativa	1162		0,581816		676,07	CIP - Iluminação Pública					14,21	Troca Medidor Local - Desligamento e Religação					25,10
Descrição	Quantidade	x	Tarifa	=	Valor (R\$)																									
Energia Ativa	1162		0,581816		676,07																									
CIP - Iluminação Pública					14,21																									
Troca Medidor Local - Desligamento e Religação					25,10																									
Histórico do Consumo Faturado (kWh)																														
Componentes do Custo da Energia (R\$)																														
Energia	221,21																													
Transmissão	44,24																													
Distribuição	155,68																													
Encargos	52,88																													
ICMS	164,01																													
PIS(0,87%)	5,90																													
COFINS(4,02%)	27,15																													
E direito do Consumidor uma compensação quando ocorrer a violação dos padrões de continuidade individual, relativo a unidade consumidora de sua responsabilidade. Constando a violação o valor é automaticamente compensado na fatura de energia. A qualquer tempo o Consumidor poderá solicitar a distribuidora a aplicação dos Indicadores de Continuidade de sua responsabilidade.																														
RGE 24 HORAS: 0800 970 0900 OUVIDORIA RGE: 0800 541 3336 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos: Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS 0909 727 0167 - Unidade Gratuita de Triagem: Fone Agência Municipal de Energia Elétrica - AMEEL 157 - Ligação Gratuita de Atendimento: Fone e Tarifa de atendimento: 15 minutos, cobrada.			Data de Vencimento 08/02/2012		Total a Pagar R\$715,38																									
Indicadores de Continuidade de Fornecimento																														
Objetivo: Plano Fundo 1			Metas		Verificado																									
			Mensal	Trimestral	Anual	11/2011																								
DSC-Duração das Interrupções na Unidade Consumidora (horas)			5,07	19,14	20,29	1,67																								
FIC-Índice de Interrupções na Unidade Consumidora (horas)			3,36	6,72	13,44	1,00																								
DSC-Duração Máxima das Interrupções em Contínuo na UC (horas)			2,86	2,76	2,85	1,51																								
DSC-Duração Máxima das Interrupções em Contínuo por UC no ponto de consumo																														
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição			660,02																											
Atenção! *AV. ILSO JOSE WEBBER Nº 420 BAIRRO CENTRO - COXILHA - RS - 99145-000			ICMS incluído no Total a Pagar Base de Cálculo: R\$ 676,07 Redutor: - Total Tributado R\$ 676,07 Alíquota: 25 % Valor R\$ 169,01																											

Valido como recibo mediante autenticação bancária. Regime Especial - Ato Declaratório DRP nº 98/081 Comprovante do Cliente Comprovante da RGE

Reservado ao Fisco: 6627.43FA.9FC6.D4AF.2337.8863.514F.DD1C

Autenticação Bancária		
Identificador da Conta	Data de Vencimento	Total a Pagar
0.2935458.01-12/01/2012 9 3	08/02/2012	R\$715,38

EXTRAFATURADO

Rua Mano de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38 IE: 029/048.744.7 Data de Apresentação: 24/02/2012
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS Nota Fiscal Série Única Nº: 1.046.010

Mês de Faturamento: 02/2012 Data de Emissão: 24/02/2012

Dados da Unidade Consumidora					
PREFEITURA COXILHA Viveiro Municipal CNPJ: 92.411.933/0001-90 *RUA C N° 10 APTO 1 NUCLEO HAB. TEREZA PACHECO 99145-000 COXILHA - RS					
Seu Número Conosco 5572683-6 Código para Débito em Conta					
Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Total Medido
Classificação Tarifária: B3-Poder Público - Monofásica					
Informações Adicionais		Valores Faturados			
		Descrição	Quantidade	x Tarifa	= Valor (R\$)
		Energia Ativa	1503	0,581816	874,47
Histórico do Consumo Faturado (kWh)					
Componentes do Custo da Energia (R\$)					
Energia	236,11				
Transmissão	57,22				
Distribuição	201,37				
Encargos	68,40				
ICMS	218,61				
PIS(0,87%)	7,53				
COFINS(4,02%)	35,13				
É direito do Consumidor uma compensação quando ocorrer a violação dos padrões de continuidade individual, relativo à unidade consumidora de sua responsabilidade. Ocorrência de violação, o valor é automaticamente compensado na fatura de energia. A qualquer tempo o Consumidor poderá solicitar a distribuidora a operação dos Indicadores de Continuidade de sua responsabilidade.		RGE 24 HORAS: 0800 970 0909 OUVIDORIA RGE: 0800 641 3336 AGERGSS: 0300 975 0066 <small>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 157 - Logradouro: Rua dos Andradas, 116 - Jaraguá - Curitiba - PR - CEP: 81531-000</small>		Data de Vencimento 09/03/2012	
				Total a Pagar R\$874,47	
Atenção!		ICMS Incluído no Total a Pagar			
*AV. ILSO JOSE WEBBER N° 420 BAIRRO CENTRO - COXILHA - RS - 99145-000		Base de Cálculo: R\$ 874,47 Redutor: - Total Tributado: R\$ 874,47 Alíquota: 25 % Valor: R\$ 218,61			

Regime Especial - Ato Declaratório DRP nº 98/081
Válido como recibo mediante autenticação bancária.
Comprovante do Cliente

Reservado ao Fisco: 7B37.FDB6.5A9C.E1BA.2679.F48B.3050.D150

Autenticação Bancária		
Identificador da Conta	Data de Vencimento	Total a Pagar
0.5572683.02-24/02/2012 6 4	09/03/2012	R\$874,47

8361000008-9 74470089055-4 72683022402-8 12120200964-7



TRIBUNAL DE CONTAS
Fl. 334 Rub. J

EXTRAFATURADO

Rua Mano de Bori, 1902
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS

CNPJ: 02.016.439/0001-38 IE: 029/048.744.7
Nota Fiscal Sene Unica Nº: 1.045.011

Data de Apresentação:
24/02/2012


Mês de Faturamento: 02/2012

Data de Emissão: 24/02/2012

Dados da Unidade Consumidora																					
PREFEITURA COXILHA Viveiro Municipal CNPJ: 92.411.933/0001-90 *RUA C N° 10 APTO 1 NUCLEO HAB. TEREZA PACHECO 99145-000 COXILHA - RS																					
Seu Número Conosco 5572683-6 Código para Débito em Conta																					
Informações Técnicas																					
Tipo de Medição	Nº do Medidor	Letura Anterior	Letura Atual	Constante de Multiplicação	Total Medido																
Classificação Tarifária: BS-Poder Público - Monofásica																					
Informações Adicionais			Valores Faturados																		
Descrição Energia Ativa			Quantidade	x Tarifa	= Valor (R\$)																
			2675	0,581813	1.556,35																
Histórico do Consumo Faturado (kWh)																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Componentes do Custo da Energia (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Energia</td> <td>509,19</td> </tr> <tr> <td>Transmissão</td> <td>131,84</td> </tr> <tr> <td>Distribuição</td> <td>358,40</td> </tr> <tr> <td>Encargos</td> <td>121,74</td> </tr> <tr> <td>ICMS</td> <td>389,08</td> </tr> <tr> <td>PIS(0,87%)</td> <td>13,55</td> </tr> <tr> <td>COFINS(4,02%)</td> <td>62,52</td> </tr> </tbody> </table>						Componentes do Custo da Energia (R\$)		Energia	509,19	Transmissão	131,84	Distribuição	358,40	Encargos	121,74	ICMS	389,08	PIS(0,87%)	13,55	COFINS(4,02%)	62,52
Componentes do Custo da Energia (R\$)																					
Energia	509,19																				
Transmissão	131,84																				
Distribuição	358,40																				
Encargos	121,74																				
ICMS	389,08																				
PIS(0,87%)	13,55																				
COFINS(4,02%)	62,52																				
RGE 24 HORAS: 0800 970 0900 OUVIDORIA RGE: 0800 541 3336 AGERGS: 0800 970 0366 <small>Agracia Nacional de Serviços Públicos - ANESP 17 - Agência Brasileira de Regulação - ABRE órgão regulador dos serviços públicos</small>		Data de Vencimento 09/03/2012		Total a Pagar R\$1.556,35																	
É direito do Consumidor uma compensação quando ocorrer a violação dos padrões de continuidade individual, relativo à unidade consumidora de sua responsabilidade. Ocorrida a violação, o valor é automaticamente compensado no futuro de energia. A qualquer tempo o Consumidor poderá solicitar a distribuidora a apuração dos Indicadores de Continuidade de sua responsabilidade.																					
Atenção! *AV. ILSO JOSE WEBBER N° 420 BAIRRO CENTRO - COXILHA - RS - 99145-000				ICMS incluído no Total a Pagar Base de Cálculo: R\$ 1.556,35 Redutor: - Total Tributado: R\$ 1.556,35 Alíquota: 25 % Valor R\$ 389,08																	

Válido como recibo mediante autenticação bancária. Regime Especial - Ato Declaratório DRP nº 98/081
 Comprovante do Cliente

Reservado ao Fisco: 6879.DC43.7895.5BFB.5281.0659.33F4.37D0

Autenticação Bancária		Identificador da Conta	Data de Vencimento	Total a Pagar
		1.5572683.02-24/02/2012 9 1	09/03/2012	R\$1.556,35



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-58
 CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Mês de Faturamento
 Março 2012

TRIBUNAL DE CONTAS
 Fl. 339 Rub. f

Nota Fiscal Série Única Nº 572.716

Data de Emissão: 14/03/2012

Dados da Unidade Consumidora						
PREFEITURA COXILHA Viveiro Municipal CNPJ: 92.411.933/0001-90 RUA C Nº 10 APTO 1 NUCLEO HAB. TEREZA PACHECO COXILHA - RS						Seu Número Conosco 5572683-6 Código para Débito em Conta
Informações Técnicas						
Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 24/02	Leitura Atual em 13/03	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):
Energia Ativa ET	6175559	4179	6614	1.00	2435 kWh	18
Classificação Tarifária: B5-Poder Público - Monofásica				Fator de Potência: -		
Informações Adicionais			Valores Faturados			
Consumo Médio Diário (kWh): 135,28 Valor do Consumo Diário (R\$): 78,95			Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor(R\$)
			Energia Ativa	2435 kWh	0,583647	1.421,18
Histórico do Consumo Faturado (kWh)						
Componentes do Custo da Energia (R\$)						
Energia	463,51					
Transmissão	92,70					
Distribuição	326,24					
Encargos	110,82					
ICMS	355,29					
PIS(0,91%)	12,95					
COFINS(4,23%)	59,67					
Data de Vencimento				Total a Pagar		
10/04/2012				R\$1.421,18		
As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2011 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpfri.com.br/ri .						
Atenção				ICMS incluído no Total a Pagar		
				Base de cálculo: R\$1.421,18 Redutor: - Total Tributado: R\$1.421,18 Alíquota: 25% ICMS: R\$355,29		

Reservado ao Fisco: AC3C.D7DC.BA58.393D.1858.BBBF.5FCE.CC74

Autenticação Eletrônica		
	Identificador de Conta	Data de vencimento
	0.5572683.02-13/03/2012 9 1	10/04/2012
		Total a Pagar
		R\$1.421,18

8366000014-2 21180089055-3 72683021303-9 12120300991-9



TRIBUNAL DE CONTAS
340

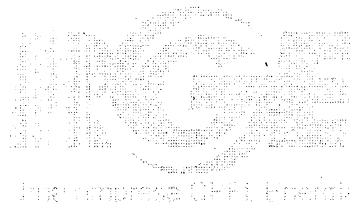
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA


Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Mês de Faturamento
Abril 2012

Nota Fiscal Série Única Nº 493.704

Data de Emissão: 12/04/2012

Dados da Unidade Consumidora																
PREFEITURA COXILHA Viveiro Municipal CNPJ: 92.411.933/0001-90 RUA C Nº 10 APTO 1 NUCLEO HAB. TEREZA PACHECO COXILHA - RS																
Seu Número Conosco 5572683-6 Código para Débito em Conta																
Informações Técnicas																
Tipo de Medição Energia Ativa BT	Nº do Medidor 6175559															
Leitura Anterior em 13/03 6614	Leitura Atual em 12/04 8745															
Constante de Multiplicação 1,00	Total Medido 2131 kWh															
Período entre Leituras (dias): 30																
Classificação Tarifária: 53-Poder Público - Monofásica																
Fator de Potência: -																
Informações Adicionais	Valores Faturados															
Consumo Médio Diário (kWh): 71,03 Valor do Consumo Diário (R\$): 41,49	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>X Tarifa</th> <th>= Valor(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Energia Ativa</td> <td>2131 kWh</td> <td>0,584064</td> <td>1.244,64</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor(R\$)	Energia Ativa	2131 kWh	0,584064	1.244,64							
Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor(R\$)													
Energia Ativa	2131 kWh	0,584064	1.244,64													
Histórico do Consumo Faturado (kWh)																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Componentes do Custo da Energia (R\$)</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Energia</td> <td>495,64</td> </tr> <tr> <td>Transmissão</td> <td>81,13</td> </tr> <tr> <td>Distribuição</td> <td>285,51</td> </tr> <tr> <td>Encargos</td> <td>96,98</td> </tr> <tr> <td>ICMS</td> <td>311,16</td> </tr> <tr> <td>PIS(0,92%)</td> <td>11,46</td> </tr> <tr> <td>COFINS(4,24%)</td> <td>52,76</td> </tr> </tbody> </table>		Componentes do Custo da Energia (R\$)	Valor	Energia	495,64	Transmissão	81,13	Distribuição	285,51	Encargos	96,98	ICMS	311,16	PIS(0,92%)	11,46	COFINS(4,24%)
Componentes do Custo da Energia (R\$)	Valor															
Energia	495,64															
Transmissão	81,13															
Distribuição	285,51															
Encargos	96,98															
ICMS	311,16															
PIS(0,92%)	11,46															
COFINS(4,24%)	52,76															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data de vencimento</th> <th>Total a Pagar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09/05/2012</td> <td>R\$1.244,64</td> </tr> </tbody> </table>		Data de vencimento	Total a Pagar	09/05/2012	R\$1.244,64											
Data de vencimento	Total a Pagar															
09/05/2012	R\$1.244,64															
As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2011 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpfj.com.br/ri .																
Atenção	ICMS incluído no Total a Pagar															
	Base de cálculo: R\$1.244,64 Redutor: - Total Tributado: R\$1.244,64 Alíquota: 25% ICMS: R\$311,16															
Reservado ao Fisco: 6F74.F0F5.45D1.DAF4.4BBE.3551.B346.6F84																

Autenticação Bancária							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Identificador de Conta</th> <th>Data de vencimento</th> <th>Total a Pagar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0.5572683.02-12/04/2012 6 3</td> <td>09/05/2012</td> <td>R\$1.244,64</td> </tr> </tbody> </table>	Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar	0.5572683.02-12/04/2012 6 3	09/05/2012	R\$1.244,64
Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar					
0.5572683.02-12/04/2012 6 3	09/05/2012	R\$1.244,64					

8362000012-0 44640089055-9 72683021204-9 12120400963-7



Regime Especial - Ato Declaratório DRP nº 98/081
Valido como recibo mediante autenticação bancária.
Comprovante do Cliente
FMS53 - 130112
Comprovante da RGE

510



Uma empresa CPFL Energia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Mês de Faturamento
Maio 2012

TRIBUNAL DE CONTAS
Fl. 341 R/S

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Nota Fiscal Série Única Nº 516.457

Data de Emissão: 14/05/2012

Dados da Unidade Consumidora

PREFEITURA COXILHA
Viveiro Municipal
CNPJ: 92.411.933/0001-90
RUA C Nº 10 APTO 1
NUCLEO HAB. TEREZA PACHECO
COXILHA - RS

Seu Número Conosco
5572683-6
Código para Débito em Conta

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em	Leitura Atual em	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):
Energia Ativa BT	6175559	em 12/04 8745	em 14/05 11205	1,00	2460 kWh	32

Classificação Tarifária: B3-Poder Público - Monofásica

Fator de Potência: -

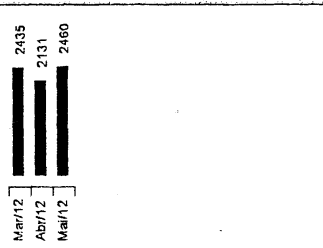
Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 76,88
Valor do Consumo Diário (R\$): 44,71
Perdas de Transformação: 0,0%

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor(R\$)
Energia Ativa	2460 kWh	0,581565	1.430,65

Histórico do Consumo Faturado (kWh)



Componentes do Custo da Energia (R\$)

Energia	468,28
Transmissão	93,65
Distribuição	329,59
Encargos	111,95
ICMS	357,66
PIS(0,87%)	12,40
COFINS(3,99%)	57,12



Data do vencimento	Total a Pagar
11/06/2012	R\$1.430,65

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpf.com.br/rfi.

Atenção

ICMS incluído no Total a Pagar:
Base de cálculo: R\$1.430,65
Redutor: -
Total Tributado: R\$1.430,65
Alíquota: 25% ICMS: R\$357,66



Reservado ao Fisco: 933D.0A58.1D01.2FED.58AA.C5C3.F84B.FC9A

Autenticação Bancária

Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar
0.5572683.02-14/05/2012 0 4	11/06/2012	R\$1.430,65



8365000014-3 30650089055-4 72683021405-2 12120500904-0





Empresário: 02.016.439/0001-38

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Mês de Faturamento
Junho 2012

TRIBUNAL DE CONTAS

Fl. 347 Rub. 1

Nota Fiscal Série Única Nº 507.425

Data de Emissão: 13/06/2012

Dados da Unidade Consumidora

PREFEITURA COXILHA
Viveiro Municipal
CNPJ: 92.411.933/0001-90
RUA C Nº 10 APTO 1
NÚCLEO HAB. TEREZA PACHECO
COXILHA - RS

Seu Número Conosco

5572683-6

Código para Débito em Conta

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 14/05	Leitura Atual em 13/06	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):
Energia Ativa BT	6175559	11205	13709	1,00	2504 kWh	30

Classificação Tarifária: B3-Poder Público - Monofásica

Fator de Potência: -

Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 83,47
Valor do Consumo Diário (R\$): 48,28
Perdas de Transformação: 0,0%

Valores Faturados

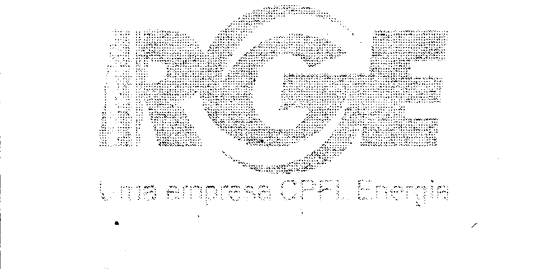
Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor(R\$)
Energia Ativa	2504 kWh	0,578431	1.448,39

Histórico do Consumo Faturado (kWh)



Componentes do Custo da Energia (R\$)

Energia	476,64
Transmissão	95,33
Distribuição	335,49
Encargos	113,96
ICMS	362,09
PIS(0,80%)	11,57
COFINS(3,68%)	53,31



Data de vencimento	Total a Pagar
09/07/2012	R\$1.448,39

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpfli.com.br/ri.

Atenção

ICMS incluído no Total a Pagar

Base de cálculo: R\$1.448,39
Redutor: -
Total Tributado: R\$1.448,39
Alíquota: 25% ICMS: R\$362,09

Reservado ao Fisco: 8BBF.27CF.9B5F.B365.BDFF.01E2.2BC6.41F8

Autenticação Bancária

Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar
0.5572683.02-13/06/2012 7 8	09/07/2012	R\$1.448,39



8361000014-7 48390089055-7 72683021306-2 12120600978-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
 CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Mês de Faturamento Julho 2012
 Nota Fiscal Série Única Nº 523.815

343 Rub. *[Handwritten Signature]*

Identificador de Conta 0.5572683.02-13/07/2012 0 1

Data de Emissão: 13/07/2012

Dados da Unidade Consumidora						
PREFEITURA COXILHA Viveiro Municipal CNPJ: 92.411.933/0001-90 RUA C Nº 10 APTO 1 NUCLEO HAB. TEREZA PACHECO COXILHA - RS						Seu Número Conosco 5572683-6 Código para Débito em Conta
Informações Técnicas						
Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 13/06	Leitura Atual em 13/07	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):
Energia Ativa BT	6175559	13709	16475	1.00	2766 kWh	30
Classificação Tarifária: B3-Poder Público - Monofásica				Fator de Potência: -		
Informações Adicionais			Valores Faturados			
Consumo Médio Diário (kWh): 92,20 Valor do Consumo Diário (R\$): 54,54 Perdas de Transformação: 0,0%			Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor(R\$)
Histórico do Consumo Faturado (kWh) 			Energia Ativa	2766 kWh	0,591511	1.636,12
Componentes do Custo da Energia (R\$) Energia: 498,24 Transmissão: 103,57 Distribuição: 405,83 Encargos: 153,03 ICMS: 409,03 PIS(0,72%): 11,86 COFINS(3,34%): 54,57			Data do vencimento: 08/08/2012		Total a Pagar: R\$1.636,12	
Atenção			ICMS Incluído no Total a Pagar Base de cálculo: R\$1.636,12 Redutor: - Total Tributado: R\$1.636,12 Alíquota: 25% ICMS: R\$409,03			

Regime Especial - Ato Declaratório DRP nº 98/091
 Válido como recibo mediante autenticação bancária.
 Comprovante do Cliente
 FMS521 - 13/012

Reservado ao Fisco: 1AC8.0A53.47ED.E080.C0B8.0F73.CCB3.F866

Autenticação Bancária		
	Identificador de Conta 0.5572683.02-13/07/2012 0 1	Data de vencimento 08/08/2012
		Total a Pagar R\$1.636,12

8364000016-9 36120089055-2 72683021307-0 12120700901-4





CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mano de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Mês de Faturamento Agosto 2012
Nota Fiscal Série Única Nº 538.376

344 Rubj

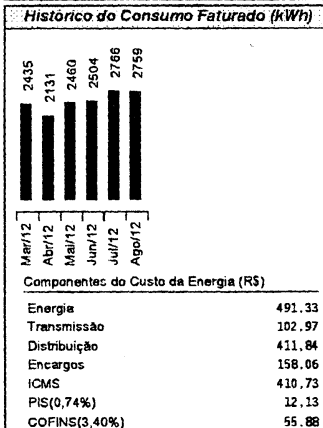
Identificador de Conta 0.5572683.02-15/08/2012 3 6

Data de Emissão: 15/08/2012

Dados da Unidade Consumidora	
PREFEITURA COXILHA Viveiro Municipal CNPJ: 92.411.933/0001-90 RUA C Nº 10 APTO 1 NUCLEO HAB. TEREZA PACHECO COXILHA - RS	
Seu Número Conosco 5572683-6 Código para Débito em Conta	

Informações Técnicas						
Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em	Leitura Atual em	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):
Energia Ativa BT	6175559	13/07 16475	15/08 19234	1,00	2759 kWh	33

Classificação Tarifária: B3-Poder Público - Monofásica	Fator de Potência: -		
Informações Adicionais		Valores Faturados	
Consumo Médio Diário (kWh): 83,61	Valor do Consumo Diário (R\$): 49,79	Descrição	Quantidade X Tarifa = Valor(R\$)
Perdas de Transformação: 0,0%		Energia Ativa	2759 kWh 0,595484 1.642,94



Data do vencimento	Total a Pagar
11/09/2012	R\$1.642,94

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpf.com.br/ri.

Atenção	ICMS incluído no Total a Pagar
	Base de cálculo: R\$1.642,94 Redutor: - Total Tributado: R\$1.642,94 Alíquota: 25% ICMS: R\$410,73

Reservado ao Fisco: 3467.DCE5.9977.6527.C69B.1702.BDED.CCF1

Autenticação Bancária							
	<table border="1"> <tr> <th>Identificador de Conta</th> <th>Data de vencimento</th> <th>Total a Pagar</th> </tr> <tr> <td>0.5572683.02-15/08/2012 3 6</td> <td>11/09/2012</td> <td>R\$1.642,94</td> </tr> </table>	Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar	0.5572683.02-15/08/2012 3 6	11/09/2012	R\$1.642,94
Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar					
0.5572683.02-15/08/2012 3 6	11/09/2012	R\$1.642,94					

8369000016-4 42940089055-5 72683021508-3 12120800936-9



Regime Especial - Ato Declaratório DFP nº BR/011
Válido como recibo mediante autenticação bancária.
Criado em nome do Cliente
Fim: 5572683.02-15/08/2012
Comprovante da RGE

TRIBUNAL DE CONTAS

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rub. 305

Rua Mano de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
 CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Mês de Faturamento Setembro 2012
 Nota Fiscal Série Única Nº 520.876

Identificador de Conta 0.5572683.02-13/09/2012 5 4

Data de Emissão: 13/09/2012

Dados da Unidade Consumidora

PREFEITURA COXILHA
 Viveiro Municipal
 CNPJ: 92.411.933/0001-90
 RUA C Nº 10 APTO 1
 NUCLEO HAB. TEREZA PACHECO
 COXILHA - RS

Seu Número Conosco
5572683-6
 Código para Débito em Conta

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em	Leitura Atual em	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):
Energia Ativa BT	6175559	15/08 19234	13/09 21715	1,00	2481 kWh	29

Classificação Tarifária: B3-Poder Público - Monofásica Fator de Potência: -

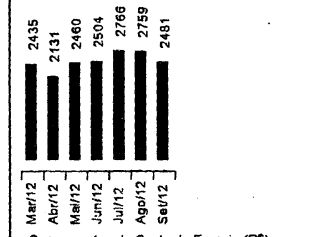
Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 85,55
 Valor do Consumo Diário (R\$): 51,38
 Perdas de Transformação: 0,0%

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X, Tarifa	= Valor(R\$)
Energia Ativa	2481 kWh	0,600568	1.490,01

Histórico do Consumo Faturado (kWh)



Componentes do Custo da Energia (R\$)

Energia	441,62
Transmissão	92,59
Distribuição	370,34
Encargos	142,14
ICMS	372,50
PIS(0,85%)	12,60
COFINS(3,89%)	58,02



Data do vencimento	Total a Pagar
08/10/2012	R\$1.490,01

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.

Atenção

ICMS Incluído no Total a Pagar:
 Base de cálculo: R\$1.490,01
 Redutor: -
 Total Tributado: R\$1.490,01
 Alíquota: 25% ICMS: R\$372,50

Reservado ao Fisco: 5A32.9EB2.2D81.8351.74E4.9E9A.044B.CAD4

Autenticação Bancária

Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar
0.5572683.02-13/09/2012 5 4	08/10/2012	R\$1.490,01

8367000014-1 90010089055-8 72683021309-6 12120900954-1



Regime Especial - Ato Declaratório DFP nº 98/011
 Válido como recibo mediante autenticação bancária.
 Comprovante do Cliente
 Profiss21 - 13/012
 Comprovante da RGE

31

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 346 Rub.

CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Mês de Faturamento Outubro 2012
Nota Fiscal Série Única Nº 535.626

Identificador de Conta 0.5572683.02-15/10/2012 2 0

Data de Emissão: 15/10/2012

Dados da Unidade Consumidora

PREFEITURA COXILHA
Viveiro Municipal
CNPJ: 92.411.933/0001-90
RUA C Nº 10 APTO 1
NUCLEO HAB. TEREZA PACHECO
COXILHA - RS

Seu Número Conosco
5572683-6
Código para Débito em Conta

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 13/09	Leitura Atual em 15/10	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):
Energia Ativa BT	6175559	21715	24121	1,00	2406 kWh	32

Classificação Tarifária: B3-Poder Público - Monofásica Fator de Potência: -

Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 75,19
Valor do Consumo Diário (R\$): 45,32
Perdas de Transformação: 0,0%

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X	Tarifa	=	Valor(R\$)
Energia Ativa	2406 kWh		0,602801		1.450,34

Histórico do Consumo Faturado (kWh)



Componentes do Custo da Energia (R\$)

Energia	428,48
Transmissão	89,79
Distribuição	359,14
Encargos	137,84
ICMS	362,58
PIS(0,89%)	12,94
COFINS(4,11%)	59,57



Data de vencimento: **09/11/2012** Total a Pagar: **R\$1.450,34**

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site www.cpf.com.br/ri.

Atenção

ICMS incluído no Total a Pagar
Base de cálculo: R\$1.450,34
Redutor: -
Total Tributado: R\$1.450,34
Alíquota: 25% ICMS: R\$362,58

Reservado ao Fisco: 1D8E.CC80.92FD.C25A.079A.51D9.6AB2.3785

Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar
0.5572683.02-15/10/2012 2 0	09/11/2012	R\$1.450,34



Regime Especial - Alto Débito - Ativa RRP nº 01/09
Válido como recibo mediante autenticação bancária.
Comprovante do Cliente
Fm852 - 13112
Comprovante da RGE



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 0290487447

Mês de Faturamento Novembro 2012
Nota Fiscal Série Única Nº 590.667

TRIBUNAL DE CONTAS
Fl. 347 Rub. 2

Identificador de Conta 0.5572683.02-14/11/2012 0 0 Data de Emissão: 14/11/2012

Dados da Unidade Consumidora

PREFEITURA COXILHA
Viveiro Municipal
CNPJ: 92.411.933/0001-90
RUA C Nº 10 APTO 1
NÚCLEO HAB. TEREZA PACHECO
COXILHA - RS

Seu Número Conosco
5572683-6
Código para Débito em Conta

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 15/10	Leitura Atual em 14/11	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):
Energia Ativa BT	6175559	24121	26172	1,00	2051 kWh	30

Classificação Tarifária: B3-Poder Público - Monofásica

Fator de Potência: -

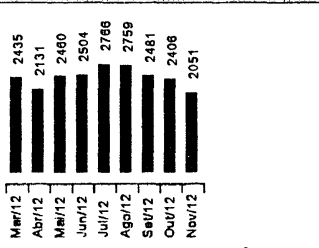
Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 68,37
Valor do Consumo Diário (R\$): 40,82
Perdas de Transformação: 0,0%

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X	Tarifa	=	Valor(R\$)
Energia Ativa	2051 kWh		0,597001		1.224,45

Histórico do Consumo Faturado (kWh)



Componentes do Custo da Energia (R\$)

Energia	365,26
Transmissão	76,54
Distribuição	306,15
Encargos	117,50
ICMS	306,11
PIS(0,77%)	9,44
COFINS(3,55%)	43,45

Data de Vencimento: **10/12/2012** Total a Pagar: **R\$1.224,45**

Atenção

ICMS incluído no Total a Pagar
Base de cálculo: R\$1.224,45
Redutor: -
Total Tributado: R\$1.224,45
Alíquota: 25% ICMS: R\$306,11

Reservado ao Fisco: 55C2.87A6.1283.7BE4.1CF0.020F.56E6.BBA3

Autenticação Bancária

Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar
0.5572683.02-14/11/2012 0 0	10/12/2012	R\$1.224,45

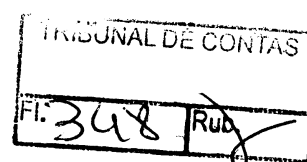
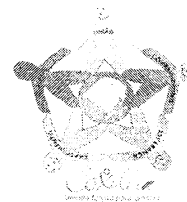
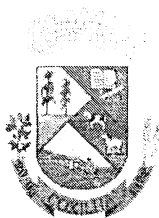


83620000012-0 24450089055-7 72683021411-0 12121100900-0



Válido como recibo mediante autenticação bancária. Comprovante do Cliente. FINESE2 - 14/11/12

SIF



LEI MUNICIPAL Nº 1.120, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a filiar o Município de Coxilha na Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxilha, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Coxilha aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

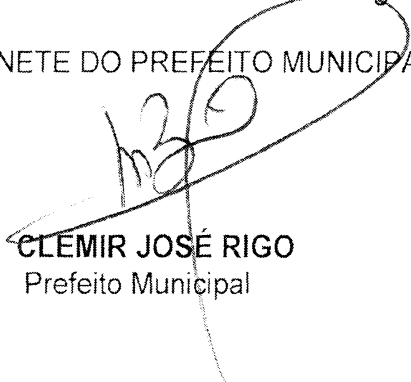
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a filiar o Município de Coxilha na Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar mensalmente o pagamento de contribuição em favor da Associação dos Municípios do Planalto, conforme valor a ser fixado mediante deliberação da Assembléia Geral da Associação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações específicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA, em 02 de setembro de 2009.


CLEMIR JOSÉ RIGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Em 02.09.2009.


SILVIO TADEU FOSSATTI
Secretário da Administração



TERMO DE ADESÃO A AMPLA

TERMO DE ADESÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO

Os municípios de Camargo, Casca, Ciriaco, Coxilha, David Canabarro, Gentil, Marau, Mato Castelhana, Muliterno, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Vanini, Vila Maria, representado por seus Prefeitos Municipais, resolvem firmar o presente TERMO DE ADESÃO A AMPLA – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO.

DO OBJETO DO TERMO DE ADESÃO

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente TERMO a AMPLA – Associação dos Municípios do Planalto. Os compromissos do mesmo a serem acordados com a associação como agente, tem finalidade a solução dos problemas comuns aos municípios e atuação no interesse geral, objetivando a valorização do municipalismo.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 2ª. O município, através de seu signatário compromete-se a cumprir e fazer cumprir o Estatuto; acatar as decisões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral; cumprir as obrigações e compromissos contraídos com a Associação; cooperar para a ordem, prestígio e fortalecimento da Associação; comparecer as reuniões e Assembléias Gerais; contribuir com a AMPLA de acordo com os critérios estabelecidos em Assembléia Geral; zelar pelos interesses da AMPLA; exercer com dedicação e zelo os cargos que lhe forem conferidos por Assembléia Geral ou pela Diretoria; apoiar e

[Handwritten signatures and initials]

participar das ações da Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS.

DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

Cláusula 3ª. Participar da assembleia geral e discutir assuntos submetidos a sua apreciação; votar e ser votado para os cargos diretivos da Associação, sendo privilégio exclusivo do prefeito; fazer parte das comissões de trabalho; propor medidas que visem aos objetivos de aprimoramento da associação; discutir e votar em assembleia geral todos os assuntos de interesse da associação.

Cláusula 4ª. Esse TERMO foi elaborado em duas vias de igual teor e forma.

Passo Fundo/RS 19 de abril de 2009.



CLEMIR JOSÉ RIGO

PRESIDENTE DA AMPLA

PREFEITOS:



ALAN MARTINS DAS CHAGAS

CASCA



CLEMIR JOSÉ RIGO

COXILHA



LUÍZ SPAZZIN

CIRÍACO



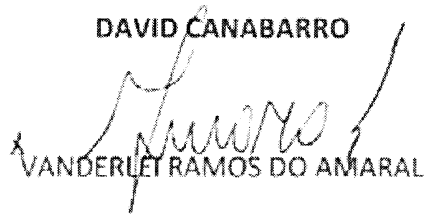
JOÃO CARLOS ZANATTA

CAMARGO



LUÍZ DEON

DAVID CANABARRO



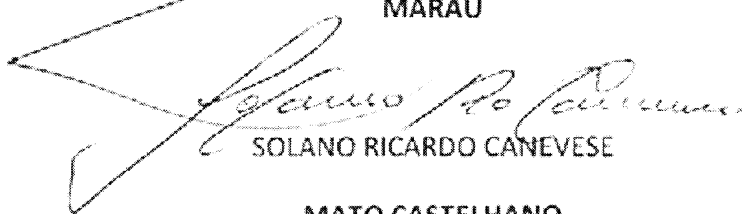
VANDERLEI RAMOS DO AMARAL

GENTIL



VILMAR PERIN ZANCHIN

MARAU



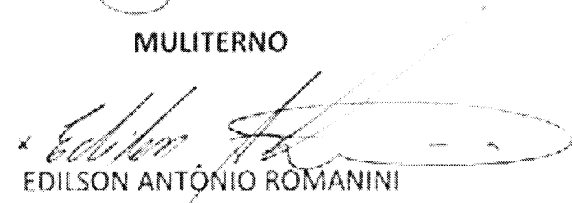
SOLANO RICARDO CANEVESE

MATO CASTELHANO



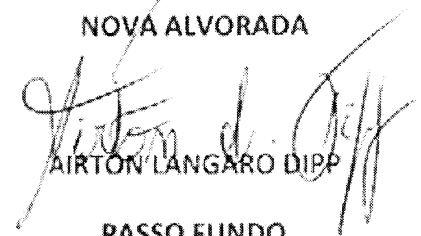
JAMIL PELISSARO

MULITERNO



EDILSON ANTÔNIO ROMANINI

NOVA ALVORADA



AIRTON LANGARO DIPP

PASSO FUNDO



Delmar Zambiasi
DELMAR MAXIMO ZAMBIASI

PONTÃO

Silverio ZAT
SILVÉRIO ZAT

SANTO ANTÔNIO DO PALMA

Edilio Cariani
EDÍLIO CAROANI

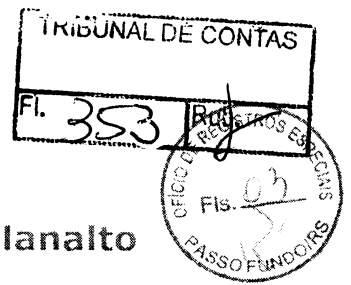
SÃO DOMINGOS DO SUL

Alceu Castelli
ALCEU CASTELLI

VANINI

Rudimar Pedro Matiasso
RUDIMAR PEDRO MATIASSO

VILA MARIA



AMPLA – Associação dos Municípios do Planalto

ESTATUTO

TÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO - AMPLA, fundada em 24 de abril de 2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, tendo duração indeterminada.

Art. 2º - A AMPLA é constituída pelos seguintes municípios: Almirante Tamandaré do Sul, Camargo, Carazinho, Casca, Chapada, Ciriaco, Coqueiros do Sul, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhana, Muliterno, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santo Antônio do Palma, Santo Antônio do Planalto, São Domingos do Sul, Vanini e Vila Maria.

Art. 3º - A AMPLA tem sua sede e foro no Campus I da Universidade de Passo Fundo, na BR 285, KM 171, Bairro São José, Cep: 99001-970, Prédio B6, no município de Passo Fundo – RS, regendo-se pelo presente Estatuto, membros da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, onde é instância de representação formal de seus membros.

TÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - A AMPLA, visando à solução dos problemas comuns aos municípios tem por fim associar, integrar e representar, judicial e extrajudicialmente os Municípios da região; impetrar mandados de segurança, bem como atuar nos pólos ativo e passivo das ações de interesse geral, com a aprovação prévia ou referendo posterior à reunião Ordinária, ou Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária diretamente ou através da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e por objetivo a valorização do municipalismo, desenvolvendo ações voltadas a:

- a) Formular diretrizes no movimento municipalista regional, tendo por meta a descentralização político-administrativa da União e do Estado em favor dos municípios;
- b) Buscar e proporcionar assessoria político-administrativa, para encaminhamento de soluções aos problemas regionais e específicos de cada município integrante;